



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1127/2025

23 R.O.

Excelentíssimo Senhor
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO
Sala das Sessões
em 04 | 08 | 25
Rafael Faria
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, que, por meio da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, que seja implantado o regime de mão única na Rua Bela Vista, no bairro Magalhães, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa melhorar o fluxo de veículos e garantir maior segurança para motoristas e pedestres que circulam pela referida via. A Rua Bela Vista possui características que dificultam o trânsito em duplo sentido, especialmente em horários de pico, aumentando o risco de acidentes e a dificuldade de circulação.

Moradores da região têm manifestado preocupação com a atual situação e apontam que a adoção de mão única contribuirá significativamente para a organização e fluidez do trânsito no local, além de promover mais tranquilidade à comunidade.

Diante do exposto, solicito análise técnica do setor competente e posterior implantação da medida, caso constatada sua viabilidade.

Sala das Sessões, 04 de agosto de 2025.


Silvana Storino Vaz Monteiro
Vereadora